## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2023, bem como das datas limite para impugnação do lançamento constantes no quadro abaixo:

Dia de venci- mento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento
1	01/02/2023	01/02/2023
2	02/02/2023	02/02/2023
3	03/02/2023	03/02/2023
4	04/02/2023	06/02/2023
5	05/02/2023	06/02/2023
6	06/02/2023	06/02/2023
7	07/02/2023	07/02/2023
8	08/02/2023	08/02/2023
9	09/02/2023	09/02/2023
10	10/02/2023	10/02/2023
11	11/02/2023	13/02/2023
12	12/02/2023	13/02/2023
13	13/02/2023	13/02/2023
14	14/02/2023	14/02/2023
15	15/02/2023	15/02/2023

		1
Dia de venci- mento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento
16	16/02/2023	16/02/2023
17	17/02/2023	23/02/2023
18	18/02/2023	23/02/2023
19	19/02/2023	23/02/2023
20	20/02/2023	23/02/2023
21	21/02/2023	23/02/2023
22	22/02/2023	23/02/2023
23	23/02/2023	23/02/2023
24	24/02/2023	24/02/2023
25	25/02/2023	27/02/2023
26	26/02/2023	27/02/2023
27	27/02/2023	27/02/2023
28	28/02/2023	28/02/2023
29*	28/02/2023	28/02/2023
30*	28/02/2023	28/02/2023

<sup>(\*)</sup> Excepcionalmente, em razão do feriado de carnaval, a data limite para impugnação será dia 23 de fevereiro de 2023, primeiro dia útil subsequente, conforme §2º do art. 292-A da Lei 7.186/2006; bem como ocorrerá antecipação da data de vencimento e de limites para impugnação para o dia 28/02/2023, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/TRSD nos dias 29 e 30 de cada mês.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2023 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, a partir de 05/01/2023.

Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

Localização	Endereço	Horário
Posto Central	Rua das Vassouras, nº 01 - Centro (71) 3202-8200	Segunda a Sexta - 09h às 16h
SAC Bela Vista	Shopping Bela Vista - Piso L 1, Loja 78-1 Alameda Euvaldo Luz, 92 - Horto Bela Vista (71) 3450-3996	Segunda a Sexta - 09h às 18h
SAC Barra	Shopping Barra, Térreo - Barra (71) 3264-2098	Segunda a Sexta - 09h às 18h
SAC Periperi	Praça da Revolução, nº 03, sala 203, Empresarial Innovar Center – Periperi. Fone: (71) 3611-5941	Segunda a Sexta - 07h às 16h

Localização	Endereço	Horário
SAC Cajazeiras	Fazenda Grande 3, Rua do Coqueiro Grande, s/n (71) 3611-5372	Segunda a Sexta - 07h às 14h
SAC Pituaçu	São Marcos, Rua São João da Vila Nova de Pituaçu, nº 22 0800 071 53 53	Segunda a Sexta - 07h às 16h
Prefeitura-Bairro Barra / Pituba	Rua Marquês de Monte Santo, nº300 - Rio Vermelho	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cabula	Rua Silveira Martins, 185 - Cabula	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cajazeiras	Av. Engenheiro Raymundo Carlos Nery, 413-429 - Cajazeiras	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Cidade Baixa	Av. Porto dos Mastros, 65 - Ribeira	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Itapuã	Av. Dorival Caymmi, s/n - Itapuã	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Liberdade / São Caetano	Av. General San Martins, nº 239 B - Fazenda Grande do Retiro	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Pau da Lima	Av. São Rafael, nº 186 - São Marcos	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Subúrbio	Rua Pará, 15 - Paripe	Segunda a Sexta - 08h às 17h
Prefeitura-Bairro Valéria	Rua da Matriz, s/n - Valéria	Segunda a Sexta - 08h às 17h
SAC do Empreendedor	Av. José Joaquim Seabra, 151 - Baixa dos Sapateiros	Terça-feira - 08h às 17h

NOTAS:SAC de Cajazeiras e Comércio: atendimento por ordem de chegada.

SAC Periperi e Pituaçu: atendimento de forma híbrida. SAC Barra e Bela Vista: atendimento exclusivamente por agendamento através do SAC Digital.

SAC Empreendedor: Atendimento por ordem de chegada ou agendamento, através do site www.horamarcada.salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

## ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS

Diretor da Receita Municipal

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O DOM DE 28/12/2022